Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1269-A

Projeto de Lei nº 48/03
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina João do Carmo Filho a Rua 38 – Mecanizada 1861, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Mecanizada 1817, no Parque Continental.
Proc. nº 15056/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada João do Carmo Filho a Rua 38 – Mecanizada 1861, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Mecanizada 1817, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/05/03
no Jornal Cidadino
Proc. 81/03